

Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021

Data, Hora, Local: Em 31.5.2021, às 17h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17ª andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I. rratificaram as deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 2021, registrada sob nº 252.731/21-9, em 27.5.2021, por ter constado erroneamente a Bradesco Seguros S.A., como única acionista quando o correto deveria ser a Bradseg Participações S.A., as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

“Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 2021

Data, Hora, Local: Em 30.4.2021, às 17h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17ª andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 26.2.2021 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 49 a 53, e “Valor Econômico”, páginas E34 a E36. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.2.2021, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no artigo 9º, excluindo as alíneas “c” e “e”, renumerando-se as demais. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passar a ser a seguinte: “Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição da verba de remuneração aos administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade.” **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido de R\$3.382.514,83, conforme segue: R\$169.125,74 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$3.181.255,20 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$32.133,89 para distribuição como dividendos, o qual deverá ser pago até 31.12.2021; 3) reelegeram para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Manoel Antonio Peres**, brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, secretário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/FP-RJ, CPF 044.453.707/46, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores: Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Fabio Miranda Daher**, brasileiro, casado, secretário, RG 1.337.361-ES/SSP-ES, CPF 075.763.917-82, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Sylvio Roberto Alves Vilardi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 05.816.359-3/DeTRAN-RJ, CPF 008.932.147/28; **Thais Jorge de Oliveira e Silva**, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42, ambos com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, secretário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF

074.063.487/97; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e elegeram **Diretor Gerente** o senhor **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Os Diretores reeleitos e eleito: a) preenchem as condições previstas na Resolução Normativa nº 311, de 1º.11.2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; b) declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; e c) todos terão mandato de 3 (três) anos, até 29.4.2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores reeleitos e eleito, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade; 5) ratificaram perante à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as seguintes designações: a) Manoel Antonio Peres - responsável pela Área Técnica de Saúde; b) Flávio Bitter - responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; e como Diretor de Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; e c) Vinicius Marinho da Cruz - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP224130/O-0, senhora Érika Carvalho Ramos. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. II. aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.5.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$160.000.431,05 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, duzentas e dezoito milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a emissão de 218.243.633 (duzentos e dezoito milhões, duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o preço de emissão é de R\$0,687305 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.4.2021. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais da Bradseg Participações S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 218.243.633 (duzentos e dezoito milhões, duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$160.000.431,05 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), dividido em 463.874.176 (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 331.244/21-4, em 08.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021

Data, Hora, Local: Em 31.5.2021, às 17h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I. reatificaram as deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 2021, registrada sob nº 252.731/21-9, em 27.5.2021, por ter constatado erroneamente a Bradesco Seguros S.A., como única acionista quando o correto deveria ser a Bradseg Participações S.A., as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

“Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 2021

Data, Hora, Local: Em 30.4.2021, às 17h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 26.2.2021 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 49 a 53, e “Valor Econômico”, páginas E34 a E36. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.2.2021, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no artigo 9º, excluindo as alíneas “c” e “e”, renumerando-se as demais. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passar a ser a seguinte: “Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição da verba de remuneração aos administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade.” **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido de R\$3.382.514,83, conforme segue: R\$169.125,74 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$3.181.255,20 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$32.133,89 para distribuição como dividendos, o qual deverá ser pago até 31.12.2021; 3) reelegeram para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Manoel Antonio Peres**, brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores: Pedro Bosquero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Fabio Miranda Daher**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.337.361-ES/SSP-ES, CPF 075.763.917-82, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Sylvio Roberto Alves Vilardi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 05.816.359-3/DeTRAN-RJ, CPF 008.932.147/28; **Thais Jorge de Oliveira e Silva**, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42, ambos com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e elegeram **Diretor Gerente** o senhor **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Os Diretores reeleitos e eleito: a) preenchem as condições previstas na Resolução Normativa nº 311, de 1º.11.2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; b) declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; e c) todos terão mandato de 3 (três) anos, até 29.4.2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores reeleitos e eleito, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade; 5) ratificaram perante à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as seguintes designações: a) Manoel Antonio Peres - responsável pela Área Técnica de Saúde; b) Flávio Bitter - responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; e como Diretor de Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; e c) Vinicius Marinho da Cruz - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas do Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP224130/O-0, senhora Érika Carvalho Ramos. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. Adutora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali.; II. aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.5.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$160.000.431,05 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a emissão de 218.243.633 (duzentos e dezoito milhões, duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o preço de emissão é de R\$0,687305 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.4.2021. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais da Bradseg Participações S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 218.243.633 (duzentos e dezoito milhões, duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$160.000.431,05 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), dividido em 463.874.176 (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas do Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certífico o registro sob o número 331.244/21-4, em 08.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.